

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Por despacho de 21 de dezembro de 2012 do Diretor da Faculdade, foi **autorizada** a conversão do termo do contrato individual de trabalho, a termo resolutivo incerto, na percentagem de 50%, convertendo-se em contrato por tempo indeterminado, a tempo inteiro, no mesmo regime, do seguinte trabalhador:

- **Lic.º André Miguel Dias da Silva Alves**, assistente técnico, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2013.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 21 de janeiro de 2013

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
Dr. Antero Barbosa